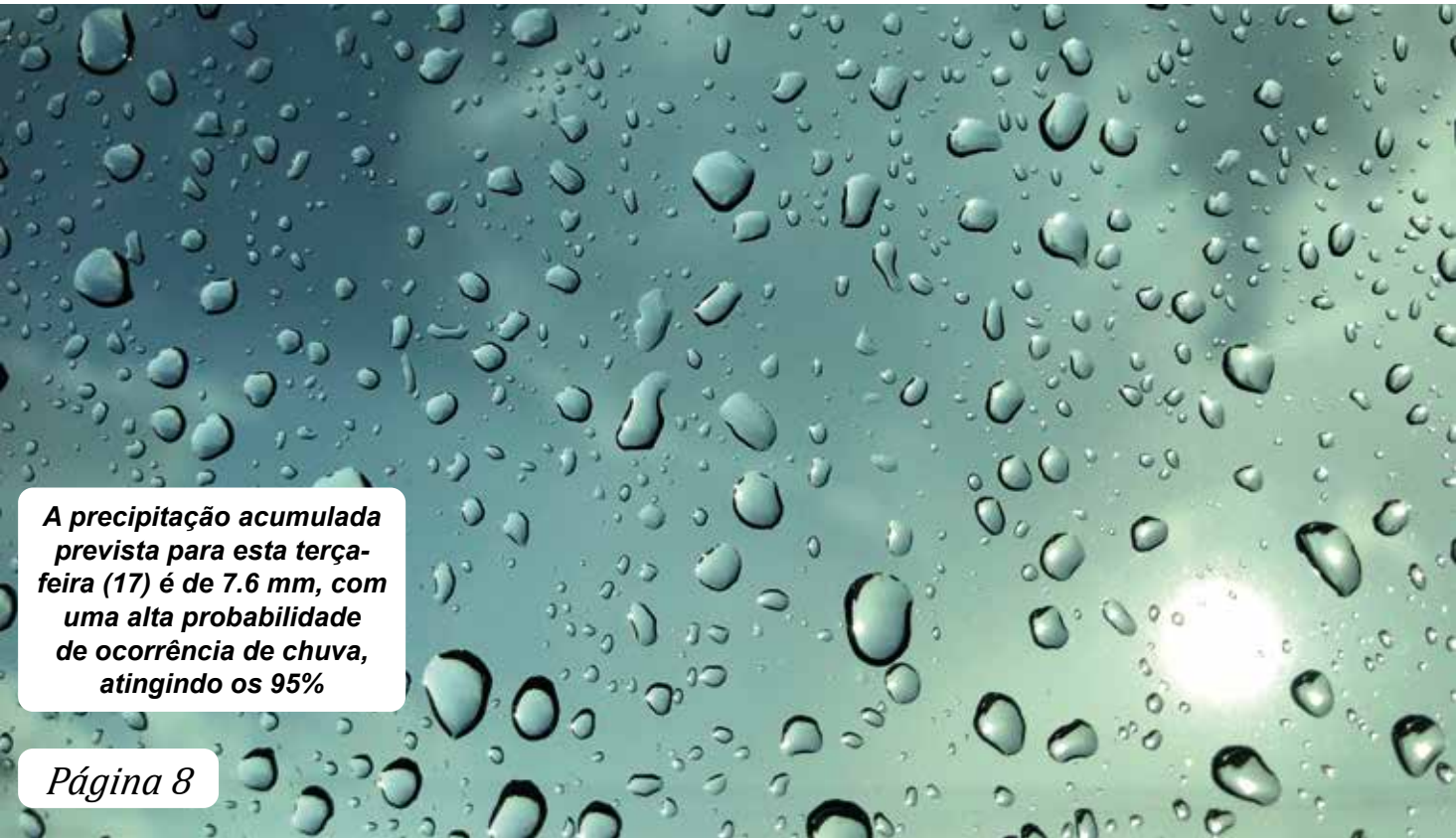


Semana promete variação de chuva e temperaturas amenas em toda a região, segundo o SIMEPAR

O Serviço de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR) divulgou a previsão do tempo para a cidade de Nova Esperança e região, com informações sobre as condições climáticas ao longo da semana. O destaque fica por conta da possibilidade de chuva, que varia de intensidade e probabilidade, enquanto as temperaturas se mantêm agradáveis para esta época do ano.

Foto: freepik/Ilustrativa



A precipitação acumulada prevista para esta terça-feira (17) é de 7.6 mm, com uma alta probabilidade de ocorrência de chuva, atingindo os 95%

Página 8

Confeiteira de Colorado se destaca em prêmio para empreendedoras

Especializada em bolos festivos, a confeiteira e professora de confeitaria Jane Cássia de Souza Padulla, de Colorado, município localizado no noroeste do Paraná, conquistou o segundo lugar na categoria Microempreendedora Individual (MEI), no Prêmio Sebrae Mulher de Negócios – Etapa Paraná. A premiação foi realizada em Curitiba.

Foto: Divulgação



PÁG. 8

EM FOCO

Eleições Municipais em 2024 e as pré-candidaturas: discernindo o joio do trigo

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Quando se pode fazer um boletim de ocorrência?

PÁG. 2

NOS PASSOS DO PASTOR

Eu quero é fome!

PÁG. 2

ENSAIOS SOBRE LITERATURA, ENSINO E EDUCADORES

A cosmovisão de Goethe

PÁG. 3

Maioria dos brasileiros considera seu pet um membro da família

Foto: Divulgação



PÁG. 3

DICAS DE ROBERTH

Sustos de qualidade



PÁG. 2

Polícia Militar registra 68 acidentes nas rodovias estaduais no feriado prolongado

PÁG. 7



Em Foco

ALEX FERNANDES FRANÇA
alexnoroeste@hotmail.com



Eleições Municipais em 2024 e as pré-candidaturas: discernindo o joio do trigo

À medida que as eleições municipais de 2024 se aproximam, é natural que um número crescente de pré-candidatos comece a emergir, cada um buscando conquistar a confiança e o voto dos eleitores. Entre esses postulantes, encontramos uma variada gama de indivíduos, alguns genuinamente comprometidos com o bem-estar da comunidade, enquanto outros se enquadram na categoria dos oportunistas. Nesta coluna, abordo não apenas o oportunismo comum na política, mas também a exploração da fé, religiosidade e vulnerabilidade social e emocional das pessoas como estratégia para ganhar destaque no cenário político.

O oportunismo político é uma realidade que permeia a esfera pública. A busca pelo poder é uma força motriz poderosa que atrai indivíduos de diversas origens e motivações. Alguns aspiram a cargos políticos por um desejo genuíno de servir à comunidade,



Nos passos
do pastor

Luciano Rocha Guimarães
Pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR

Eu quero é fome!

O responsável por tudo foi uma vaga no estacionamento escrito, "idoso". Daí a constatação. Pensei que nunca cheariam, mas eles chegaram. E foi tão rápido! A bolha de sabão multicolor é efêmera. Logo se desfaz. Transitoriedade. É este o sentido de “vaidade” no livro sagrado de Eclesiastes. “Tudo é vaidade e correr atrás do vento”.

A vida passa rápido. Tempus fugit. Confesso que senti saudades daqueles dias de verão intenso, onde o sol teimava em permanecer no cume do céu. Hoje, já iniciou o seu percurso de volta ao crepúsculo. O verão pode ter os seus encantos, mas o crepúsculo

implementar mudanças positivas e promover o bem-estar social. No entanto, muitos outros veem a política como uma oportunidade para obter vantagens pessoais, notoriedade e influência, em detrimento do bem comum.

Infelizmente, uma estratégia frequentemente utilizada por oportunistas é a exploração da fé e da religiosidade das pessoas. Em um país onde a religião desempenha um papel significativo na vida de muitos, o uso de discursos religiosos e a associação com instituições religiosas são táticas comuns para conquistar votos. Candidatos oportunistas muitas vezes se apresentam como defensores da moral e dos valores religiosos, independentemente de sua verdadeira crença, a fim de atrair eleitores religiosos. Isso não apenas mina a separação entre igreja e Estado, mas também compromete a integridade da política, transformando-a em um palco para o oportunismo.

A vulnerabilidade social e emocional das pessoas também é explorada por certos candidatos. Aqueles que enfrentam dificuldades econômicas, desigualdades sociais e problemas emocionais muitas vezes buscam líderes que prometam soluções imediatas para seus problemas. Candidatos inescrupulosos se aproveitam dessa vulnerabilidade, prometendo respostas simplistas a questões complexas. Eles exploram o desespero das pessoas, prometendo soluções milagrosas, quando, na realidade, as respostas para os problemas sociais exigem políticas bem elaboradas e ações a longo prazo.

A exploração da fé, religiosidade e vulnerabilidade social e emocional em campanhas políticas é prejudicial em vários níveis. Ela mina a confiança dos eleitores nas instituições políticas, polariza ainda mais a sociedade e deixa o campo político inundado

é muito mais bonito. É bonito porque é poético. Como dizia um personagem do Guimarães Rosa: “Toda saudade é uma espécie de velhice”.

Lembrei-me de um poema da Adélia Prado, O Tempo, quando ela diz: "O céu é bruma! Não quero faca nem queijo, quero a fome!". Achei saboroso o que ela pediu. Fome! De que adianta um armário cheio de queijo se falta o apetite para saboreá-los? De que adianta o self-service variado se o estômago não deseja nenhum prato? De que adianta um gourmet sofisticado se não há fome degustá-lo? O importante não é ter em abundância e sim o desejo de ter. É isso que dá sentido a vida, que coloca a alma em funcionamento. Fome é o que eu quero. Muitos oram pedindo que não lhes falte comida. Eu oro pedindo que não me falte fome. Um desejo imenso de viver a vida como um dom ofertado por Deus. Quem deixa de ter fome, deixa de viver. Fica satisfeito. Acomodado. Inerte. “Bem-aventurado os que tem fome”, disse Jesus.

Fome é o combustível da esperança. Estar satisfeito é perigoso. Um estômago cheio é um estômago inválido. Orgulhoso. Mesmo que lhe ofereçam novas iguarias, ele as desprezará. Perdeu aquilo que dá sabor a vida: a fome. Quando se tem fome tudo vira festa. Tudo tem valor. Fica gostoso. Não é a toa que o poeta dizia que o

por indivíduos desonestos que buscam interesses pessoais. Além disso, desvia a atenção de questões substanciais, como educação, saúde, segurança e infraestrutura, que são fundamentais para o bem-estar de uma comunidade.

Para combater o oportunismo na política, é crucial que os eleitores estejam bem informados e críticos em relação aos candidatos. Além disso, é essencial que a sociedade promova a transparência e a responsabilidade na política, para que os políticos sejam responsabilizados por suas ações e promessas. A educação cívica e o engajamento ativo são ferramentas poderosas para criar uma política mais honesta e responsável.

As eleições municipais de 2024 representam uma oportunidade importante para a comunidade escolher líderes comprometidos com o bem-estar comum. Devemos permanecer vigilantes contra o oportunismo na política, especialmente aquele que explora a fé, religiosidade e vulnerabilidade social e emocional das pessoas. Somente assim poderemos construir sociedades mais justas e equitativas, onde a política seja verdadeiramente um instrumento para o bem-estar de todos.

Em um mundo repleto de informações e aparências, discernir o joio do trigo requer um olhar atento, análise crítica e sabedoria para separar o que é genuíno daquilo que é enganador.

“Nada é tão admirável em política quanto uma memória curta. John Galbraith (1908-2006)

melhor prato a ser degustado é angu com fome.

Jesus denunciou uma igreja que se dizia satisfeita. Está nas Escrituras Sagradas no livro do Apocalipse (Ap 3:14-22). O satisfeito não precisa de coisa alguma. Sabe tudo. Tem tudo. Pode tudo. Não lhe resta mais atrativos, nem espaços vazios, nem sonhos. Mas, por trás de sua satisfação encobre sua real situação: infeliz, pobre, cego e nu.

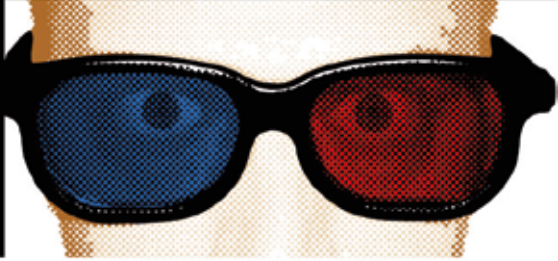
Nada mais triste do que um corpo sem desejo. Sem sonhos. Sem horizontes a alcançar. Não! Não quero estar satisfeito! Palavras do poeta T.S.Eliot: “Salva-me, ó Deus, da dor do amor não satisfeito, e da dor muito maior do amor satisfeito”.

O calendário me informa que vários anos da minha vida se foram. Não sei quantos anos ainda tenho, mas peço a Deus a graça de viver muitos anos. Mas, para isso, é preciso que minha fome seja cada vez maior. Não quero satisfação ou saciedade. Prefiro a inquietação que me faz voar. E olha que ainda me faltam alguns meses para utilizar a vaga.

o blog mais cult do Brasil...

dicas de

ROBERTH



Conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Sustos de qualidade

Para comemorar o seu tempo de trick or treat preparamos duas obras de arrepiar e para se ter em seu novo normal, então se liga nestas duas semanas pra te contagiar...

Lovecraft-Poe é simplesmente a reunião de sustos, qualidade e quadrinhos para se impressionar, um trabalho de folego e tamanha beleza que não vai poder faltar na sua noite de lua cheia. Diretamente da Companhia das Letras para o seu lar.

Medo
Calafrio
E o que
Está acontecendo
Do outro
Lado
Do rio?
Roberth Fabris



Colecionista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Espaço Jurídico
minuto família

Dr.ª. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Quando se pode fazer um boletim de ocorrência?

É possível fazer um Boletim de Ocorrência (B.O), quando violar um direito seu, direito este protegido pela Lei Penal, ou seja, quando ocorrer um crime.

Lembrando que o Boletim de Ocorrência é um documento oficial, utilizado pelos órgãos das Polícias (Civil, Militar e Federal), para fazer a notícia do crime.

Por isso, esse registro (B.O) é essencial para iniciar as investigações, visto que consta informações, dadas pelo comunicante, para apurar os fatos comunicados.

Portanto, não deixe de registrar o Boletim de Ocorrência, além de noticiar o crime, este documento pode prevenir situações futuras, além de ser um instrumento probatório, ou seja, uma prova nos autos.

Atualmente, muitos desses registros são feitos pela internet, que são chamados de B.O. eletrônico, onde possuem o mesmo valor que o boletim registrado diretamente em uma Delegacia. Cada Estado possui uma delegacia eletrônica própria, que se diferenciam pelos casos aceitos.

Sendo assim, procure sempre um profissional da sua confiança, para suprir todas as suas dúvidas e eventualmente te acompanhar em uma Ação Penal.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinoorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

 Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetmanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A



Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

Maioria dos brasileiros considera seu pet um membro da família

Para conviver de pertinho com cães e gatos, tutores exageram nos banhos e nos perfumes; médica veterinária dá dicas de higiene para evitar problemas à saúde dos animais

O fenômeno pet parenting – ou parentalidade de animais – vem crescendo no Brasil. Para mais de 90% dos tutores, os animais de estimação são considerados um membro da família e, em 64% dos lares, eles dormem dentro de casa ou na cama.

O crescimento das famílias multiespécies não só turбина o mercado pet, que neste ano deve movimentar mais de R\$64 bilhões, segundo o Instituto Pet Brasil, como também requer cautela para evitar que a humanização de cães e gatos cause mais problemas do que benefícios aos animais.

Se os cães ficam dentro de casa e compartilham sofás e camas com seus tutores é natural que precisem de banho e tosa com mais frequência, certo? Errado! O aviso é da médica veterinária Ana Elisa Arruda Rocha, professora do curso de Medicina Veterinária do UniCuritiba – instituição que integra a nima Educação, o maior ecossistema de ensino superior privado do país.

“Os banhos em excesso retiram a camada protetora natural da pele, o que predispõe ao crescimento desregulado de microrganismos. Esses microrganismos em desequilíbrio causam odor, coceira, irritação, feridas e outros problemas dermatológicos em cães e gatos”, explica a professora.

O mau cheiro é, em muitos casos, um efeito rebote do excesso de banhos, que desequilibra o microbioma da pele e a função seborreguladora. A exceção é válida para pets com doenças específicas e com recomendações especiais de higiene e tratamento. O uso de perfumes e produtos de embelezamento é outro erro e pode ser prejudicial à saúde dos pets, causando irritações e alergias de pele, problemas respiratórios e desconforto.



Foto: Divulgação

Quanto menos fragrância, melhor

O olfato canino, explica a médica veterinária Ana Elisa, é muito mais apurado do que o humano. Por isso, o recomendado é que os produtos para o banho tenham o mínimo de fragrância. O intervalo entre os banhos também varia. “Não existe uma frequência específica de banhos e tosas, tudo vai depender do porte do animal, da raça, do tipo de pelagem e de eventuais problemas de pele.”

Raças como Yorkshire, Shih tzu, Lhasa Apso e Maltês podem tomar banho em intervalos de 7 a 10 dias, devido à oleosidade e ao comprimento da pelagem. Já em animais de grande porte o intervalo pode ser maior, chegando a seis meses entre os banhos.

Se o cão não convive com ou-

tros animais ou vive em apartamento e sai somente para passear, os banhos podem ser uma vez no mês. O que não pode faltar é a escovação diária e a higienização das patas após os passeios. A professora Ana Elisa recomenda essa prática especialmente para animais que dormem na cama dos tutores. “A higiene das patinhas impede que os pets levem microrganismos da rua para dentro de casa.”

A tosa também deve respeitar a necessidade do animal. Algumas raças, como Spitz, não devem ser toçadas. Além disso, é um equívoco pensar que as tosas aliviam o calor. “Os cães não transpiram pela pele e a pelagem serve como uma barreira de proteção importante contra os raios UV e a incidência do calor do sol diretamente na pele”, orienta a es-

pecialista.

Gatos “autolimpantes”

Os gatos não precisam de banho. Segundo a professora do UniCuritiba, esses animais são autolimpantes e, com a língua áspera, fazem a própria higienização. Os dentes incisivos ajudam na retirada de parasitas e a saliva têm propriedade antisséptica. “Para os gatos é importante manter o odor natural. Quando o gato perde o seu cheiro natural tende a se sentir ameaçado, deprimido e muito incomodado. É como se ele perdesse a própria identidade.”

O banho em gatos só é recomendado quando há problemas de saúde. A dica da médica veterinária Ana Elisa é fazer uma escovação profissional semanal para ajudar na remoção da pelagem morta, limpeza de orelhas e corte de unhas. “A escovação im-

pacta na saúde dos gatos e ajuda a evitar que regurgitem bolas de pelos. O tutor pode escovar os gatos de pelos longos em casa, diariamente. Nos gatos de pelos curtos, três vezes por semana é o suficiente.”

Dicas para a higiene de cães e gatos

A professora Ana Elisa Arruda Rocha, do UniCuritiba, dá dicas para a higiene dos pets e para manter cães e gatos sempre cheirosos:

A escolha do shampoo varia de acordo com o animal, o tipo de pele e a pelagem.

Evite shampoos de uso humano em pets, pois eles têm o pH da pele diferente.

Utilize produtos hipoalergênicos e livres de fragrâncias fortes.

Opte por formulações natu-

rais, sem parabenos, petrolatos e que ofereçam os nutrientes necessários para a pelagem sem causar danos à saúde.

Faça a escovação diária da pelagem e banho a seco em casa, utilizando lencinho ou spray específico para esse fim.

Mantenha a higiene das orelhas e dentes para evitar o mau odor. Animais com problemas nos ouvidos, pele e dentes precisam ser tratados pelo médico veterinário.

Corte as unhas dos cães e gatos. Unhas grandes demais podem entrar nos coxins e causar infecções. Também podem atrapalhar no caminhar do animal, facilitar a destruição de móveis e machucar o tutor.

Nos gatos, o corte deve ser apenas nas pontinhas das unhas, caso contrário eles terão dificuldades de escalar arranhadores e outros itens de gatificação vertical.

A escovação dos dentes dos pets é de extrema importância. A saúde geral inicia pela saúde oral. Use escovas, lenços odontológicos, dedeiras e cremes dentais específicos.

Se o animal tiver mau odor na boca, a recomendação é procurar o médico veterinário.

Penteados e tranças não são recomendados, pois são incômodos para o animal. Em animais de pelagem longa, basta prender a franja com um elástico simples ou enfeite pequeno. Laços muito apertados podem até causar necrose de pele se forem fixados de maneira inadequada.

Certifique-se de que os petshops tenham profissionais capacitados e de que a secagem dos animais seja feita sob monitoramento. O uso incorreto de secadores ou máquinas de secagem pode causar danos graves aos animais.

Ensaaios sobre literatura, ensino e educadores

Prof. Fernando Razente
prof.fernando.razente@gmail.com

A cosmovisão de Goethe

“A cosmovisão de Goethe é a mais multifacetada que se possa imaginar.”

– Rudolf Steiner (1861-1925)

Como demonstrei no artigo anterior, o termo cosmovisão dentro do campo da filosofia aparece pela primeira vez na obra Crítica da Faculdade de Julgar (1790), do filósofo Immanuel Kant (1724-1804). No entanto, ele abordou esse conceito, como declara o apologista James W. Sire, “(...) só de passagem” e sem muita profundidade. O termo cosmovisão foi adotado pelos sucessores de Kant, sendo bem acolhido como um importante conceito na vida intelectual europeia, especialmente alemã. Hoje, pretendo analisar esse conceito aplicado às obras e vida de Goethe.

Embora seja difícil identificar Goethe utilizando o termo cosmovisão (weltanschauung) em suas obras, não significa que o mesmo não tinha plena compreensão do conteúdo de uma e do próprio conceito, e nem que não tivesse tentado elaborar a sua própria ao longo de sua carreira intelectual. Polímata por excelência, Johann Wolfgang von Goethe (1749-1832) é o autor de obras clássicas do pensamento ocidental como o poema trágico Fausto (I - 1806 e II - 1832) o romance Os Sofrimentos do Jovem Werther (1774), bem como o escrito científico pioneiro sobre a Teoria das Cores (1810).

Escritor prolífico e com interesses diversos e multifacetados, Goethe possuía uma forma ou método diferente de como funcionava o pensar. Provavelmente, uma das melhores obras que procura captar essa forma de pensar e entender o funcionamento da mente de Goethe é O Método Cognitivo de Goethe: linhas básicas para uma gnosiologia da cosmovisão goethiana (publicada no Brasil em 2004), do filósofo e educador Rudolf Steiner (1861-1925).

Por falta de material e tempo, este artigo se limita à interpretação da visão de cosmovisão de Steiner sobre a visão de mundo

de Goethe. Ou seja, Steiner mostra a sua própria ideia de cosmovisão (perfeitamente questionável), e, em seguida, aplica à visão geral de mundo do maior poeta alemão. Nossa análise não seria adequada caso, por um lapso, não nos lembrássemos disso: que o que entendemos aqui por uma cosmovisão de Goethe, poderia não ser exatamente a cosmovisão de Goethe, posto que se trata da aplicação da ideia de cosmovisão de Steiner à Goethe. Portanto, o texto não se trata de uma análise de fonte primária e está sujeito a correções (especializadas).

Dito isso, na obra de Steiner, vemos que a cosmovisão de Goethe veio redimir – no âmbito da ciência natural e experimental – o interesse por questões filosóficas ou pelas “questões últimas” como eram chamadas as investigações sobre a estrutura mais básica da realidade (tais questionamentos constituem uma cosmovisão, segundo J. W. Sire). Enquanto muitos cientistas do século XIX pensavam mais na aplicação prática e na utilidade de certos conhecimentos, Goethe diferenciava-se se perguntando sobre os fundamentos da realidade e do próprio pensamento.

Goethe, segundo Steiner, defendia uma possibilidade de objetividade do pensar, isto é, uma relação direta e sem mediações entre o sujeito conhecedor e o objeto (uma das marcas de seu panteísmo). Como consequência, em Goethe não existe limite para o conhecimento humano, já que a capacidade pensante não é uma produtora de pensamentos mediada, mas uma “captadora” intelectual dos pensamentos cósmicos [frutos de entidades espirituais] já existentes e espalhadas na realidade do mundo e do Universo. É importante ressaltar que Goethe não chegou a declarar se, para ele, essas entidades seriam pessoais ou não.

Portanto, a gnosiologia de Goethe se apresenta em sua cosmovisão, definida por sua convicção fundamental em uma estrutura de mundo espiritual onde a relação sujeito (o eu humano) e o objeto (as várias dimensões ou aspectos da realidade) são integradas por meio de um exercício de correspondência perfeita. Enquanto Kant pensava na visão de mundo como resultante das nossas percepções sensíveis da realidade mediadas por espaço e tempo produzindo um conhecimento fenomenológico e não um conhecimento das “coisa em si”, Goethe acreditava ser possível penetrar na essência das coisas. Por isso, escreverá Steiner em Goethes Weltanschauung (1897), que no “(...) espírito da visão de mundo de Goethe, [está o] querer saber tanto sobre as ‘coisas em si’ quanto for permitido pela essência do mundo das ideias tal como capturado na natureza.”

Logo, para Goethe, no seu método o sujeito tem tanto a capacidade de compreender a realidade essencial pelos sentidos naturais, bem como por meio da recepção suprassensível, pois é um ser também espiritual, tal qual a realidade para ele (dado seu



Foto: Divulgação

panteísmo). Basta que o homem seja um ser consciente e disposto a tal empreendimento. Daí, a cosmovisão de Goethe admitir que a estrutura da realidade é composta de matérias e ideias de origem espiritual.

Finalmente, podemos resumir dizendo que a gnosiologia (teoria geral do conhecimento humano, sua natureza, limites e formas) de Goethe é fundamentada na sua cosmovisão que consistia em pressupostos sobre a natureza espiritual e fundida (material/ideal) da realidade e da capacidade humana em compreendê-la integralmente.

O interessante em Goethe (apesar de seu politeísmo panteísta) é notar que, por trás de toda a sua atividade e curiosidade intelectual que tanto marcou sua vida, estava o compromisso básico de seu coração com uma visão que possibilitava a infinidade do conhecimento humano e a penetração na essencialidade do mundo. A vida prática de impressionante curiosidade ilimitada, fervorosa e multifacetada de Goethe, bem como o conteúdo de suas pesquisas e obras (indo da poética à geologia), correspondia à sua compreensão mais básica do mundo. Isso é uma cosmovisão; e assim [estruturalmente] funciona conosco: nossa atividade prática é um reflexo da nossa cosmovisão.

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Vila Militar (Maringá) e na Rede Sagrado Coração de Jesus (Nova Esperança). É resenhista e divulgador científico da Editora Vozes, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador para a Gazeta do Povo e para o Jornal Noroeste.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste**
com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas
publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pittman, 1.655 - Fone/Fax (44) 2352-4548
CNPJ: 13.098.080/0001-91 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

**REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS,
NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 0.666/93**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pittman, 1.653, Nova Esperança - PR, 85600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.904/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções, o sr. **Meador Olivetti**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições tipo marmitas, de acordo com o quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2023

PRÉGIO Nº 21 / 2023

Fornecedor: RESTAURANTE BOM A BESSA LULA - ME	CNPJ/CPF: 34.420.930/0001-56
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeição tipo marmitas.	
Data de Assinatura da Ata: 26 de abril de 2024.	
Vigência: 06 de abril de 2024.	
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.	
Banco: Conta-corrente de Nova Esperança.	
OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O FORNECEDOR A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SE CADA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRAR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 001/2023.	

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Marmitex tamanho pequena com no mínimo 500g e composta por: no máximo os seguintes itens: arroz, feijão, refogado de legumes, um tipo de carne (frango ou veiminha) macerado e farofa, acompanhada em embalagem própria para envio frio, acompanhada com quantidade de pão de M de salteira pilado com gergêo e flocos.	UNID	600	R\$110,00	R\$66.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Marmitex tamanho médio com no mínimo 750g e composta de no mínimo os seguintes itens: arroz, feijão, refogado de legumes, um tipo de carne (frango ou veiminha) macerado e farofa, acompanhada em embalagem própria para envio frio, acompanhada com quantidade de pão de M de salteira pilado com gergêo e flocos de 01 Água mineral engarrafada, sem gás, 500 ml, quantidade de 01 pacote de leite condensado sem açúcar, 400g.	UNID	3200	R\$52,00	R\$166.400,00

Meador Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DZS/OZEISEIS (16) DIAS DOS MÊSES DE OUTUBRO (10) DIA DE DZS MIL E TRÊS (2023).

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. N. R. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax: (41) 3422-4646
CNPJ: 73.735.046/0001-09 - E-mail: novaesperanca@pmg.pr.gov.br

Novembro 2013 - 2008

**REPUBLICANA TRIMESTRAL CARGOS REGISTRADOS,
NOS TERMOS DO Art. 15, INCISO V, § 2º DA Lei. 8.666/93.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na av. R. Rocha Pomba, 1453, Nova Esperança - PR, 87500-000, inscrita no CNPJMF sob n.º 73.735.046/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, Sr. **Moacir Oliveira**, Registro do prep. para futura contratação de prestação de serviços para fomento técnico de alimentos hortícolas, **avisa, convida** para o seguinte ato:

Ata de Retiro de Preços Nº 04/2013

Algo nº 2.º de 2/2013

Fornecedor(s): RODRIGUES BRITTO ALIMENTOS EIRELI **CNPJ/CPF: 28.613.813/0001-16**

OBJETO: Registro de preço para contratação de prestação jurídica para fomento de alimentos hortícolas.

Data de Anulação de Ata: 06 de abril de 2013.

Validade: 06 de abril de 2013.

Forma do Pagamento em 10 (dez) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Preço Contratado: Fica valendo o preço de aquisição calculado na seguinte forma:

10% de 10 (dez) dias de 2013 do Órgão Oficial de Município "Novo Horizonte".

Foro: Comarca de Nova Esperança.

NOTA: A EXISTÊNCIA DE CARGOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE SELES PRECISAM ADOTAR. SE O MUNICÍPIO NÃO ADOTAR AS CONTRATAÇÕES SUPERIORES, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

DATA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias de 2013 do Órgão Oficial de Município "Novo Horizonte".

DATA DO DESPESER: 10 (dez) dias de 2013 do Órgão Oficial de Município "Novo Horizonte".

Ass: Moacir Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Roberto Corrêa, 1453 - Jd. Nova Esperança (44) 3252-45-65
CNPJ: 15.730.896/0001-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

TERMO DE PRECATORIO Nº 25/2023

REPÚBLICA REPUBLICANA DE PREÇOS REGISTROS

NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V E DO LÍQUIDO Nº. 8.666/193

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº. 15.730.896/0001-01, no ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, resolve, no âmbito do Art. 15, inciso V, do LÍQUIDO Nº. 8.666/193, autorizar a contratação de serviços de prestação de serviços para fornecimento de Cesta Básica, composta por alimentos e produtos de higiene e limpeza, necessários à população, em nome do município, de acordo com quadro anexo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2023
PREÇO Nº 30 / 23/2023

Fornecedor: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA **CNPJ/CPF: 45.693.344-0001-61**

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Cesta Básica, composta por gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza.

Data de assinatura da ata: 03 de abril de 2023.

Validade: 12 (doze) meses - 12/4.

Forma de Pagamento: em 03 (três) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Forma de Entrega: de acordo com o Edital.

CLÁUSULA 1ª: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTROS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO SER UTILIZADAS, MAS APLICARÁ OS PREÇOS REGISTRADOS EM QUALQUER ESPÉCIE, ORÇENDO O FORNECEDOR CHAMADO ÀS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTATADAS NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 1 – COTA PRECATORIAL – CESTA BÁSICA PEQUENA

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor registrado (R\$)
1	Cesta básica pequena, embalada em fardo transparente, residente, composta de: 03 pç de açúcar cristal de 500g; 04 pç de fubá de 1kg; 01 pç de sal refinado de 500g; 04 pç de farinha de mandioca tipo especial de 500g; 02 pç de feijão cariquirenho de 1kg; 02 pç de arroz branco de 50kg; 02 pç de leite condensado de 400ml; 02 pç de fanteira de fanteira de 50kg; 02 pç de fanteira de mandioca torrada de 1kg; 01 pç de batata doce tipo maçã de 400g; 06 kg de batata inglesa tipo cream cracker de 400g; 06 kg de longa vida embalagem de 01 litro; 01 pç de paçol negão tipo 03 de 30 contendo 04 ração; 01 pç de salbão em barra governado com 05 un de 250g e 20kg total 01kg; 02 salbão salado de 20kg	UNID	1275	R\$	10,00

LOTE 2 – COTA PRECATORIAL – CESTA BÁSICA MÉDIA

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor registrado (R\$)
1	Cesta básica média, embalada em fardo transparente, residente, composta de: 03 pç de açúcar cristal de 500g; 04 pç de fubá de 1kg; 01 pç de sal refinado de 500g; 04 pç de farinha de mandioca tipo especial de 500g; 02 pç de feijão cariquirenho de 1kg; 02 pç de arroz branco de 50kg; 02 pç de leite condensado de 400ml; 02 pç de fanteira de fanteira de 50kg; 02 pç de fanteira de mandioca torrada de 1kg; 01 pç de batata doce tipo maçã de 400g; 06 kg de batata inglesa tipo cream cracker de 400g; 06 kg de longa vida embalagem de 01 litro; 01 pç de paçol negão tipo 03 de 30 contendo 04 ração; 01 pç de salbão em barra governado com 05 un de 250g e 20kg total 01kg; 02 salbão salado de 20kg	UNID	825	R\$	15,84

LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME/PE/PPME – CESTA BÁSICA PEQUENA

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor registrado (R\$)
1	Cesta básica pequena, embalada em fardo transparente, residente, composta de: 03 pç de açúcar cristal de 500g; 04 pç de fubá de 1kg; 01 pç de sal refinado de 500g; 04 pç de farinha de mandioca tipo especial de 500g; 02 pç de feijão cariquirenho de 1kg; 02 pç de arroz branco de 50kg; 02 pç de leite condensado de 400ml; 02 pç de fanteira de fanteira de 50kg; 02 pç de fanteira de mandioca torrada de 1kg; 01 pç de batata doce tipo maçã de 400g; 06 kg de batata inglesa tipo cream cracker de 400g; 06 kg de longa vida embalagem de 01 litro; 01 pç de paçol negão tipo 03 de 30 contendo 04 ração; 01 pç de salbão em barra governado com 05 un de 250g e 20kg total 01kg; 02 salbão salado de 20kg	UNID	1375	R\$	10,00

LOTE 4 – COTA RESERVADA PARA ME/PE/PPME – CESTA BÁSICA MÉDIA

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor registrado (R\$)
1	Cesta básica média, embalada em fardo transparente, residente, composta de: 03 pç de açúcar cristal de 500g; 04 pç de fubá de 1kg; 01 pç de sal refinado de 500g; 04 pç de farinha de mandioca tipo especial de 500g; 02 pç de feijão cariquirenho de 1kg; 02 pç de arroz branco de 50kg; 02 pç de leite condensado de 400ml; 02 pç de fanteira de fanteira de 50kg; 02 pç de fanteira de mandioca torrada de 1kg; 01 pç de batata doce tipo maçã de 400g; 06 kg de batata inglesa tipo cream cracker de 400g; 06 kg de longa vida embalagem de 01 litro; 01 pç de paçol negão tipo 03 de 30 contendo 04 ração; 01 pç de salbão em barra governado com 05 un de 250g e 20kg total 01kg; 02 salbão salado de 20kg	UNID	725	R\$	15,84

PARO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AS DESPESAS (12) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE 2023, DE VENTIS E TRÊS (23) 2023.

Município de:

PREFEITO MUNICIPAL:

[illegible]

 **Prefeitura Municipal de Rocha Fombo - PR**
Av. Rocha Fombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 25.130.094/0001-09 - www.consumidor.gov.br
Quarta 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Fombo, 1.453, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

PRIMEIRO TERMO Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 053/2023, Pregão Eletrônico nº 0127/2022
Contrato: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA CNPJ Nº 45.693.344/0001-61

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 053/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, da empresa GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o ITEM 01 do LOTE 16, para aquisição de 175 (cento e setenta e cinco) unidades referente à BRILHA ALUMÍNIO, perfazendo o valor de R\$34,25 (trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com a justificativa contida no OFÍCIO nº 194/2023, consoante os ditames do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Administração.

Ata de Assinatura: 11 DE OUTUBRO DE 2023.
PAÇO MUNICIPAL DO NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PA Av. Rocha Pombo, 1.453 - Fone/Fax (48) 3252-1545 CEP: 35.730-000(MG) e-mail : www.concorrencia-pa.gov.br	
	Goiânia, 2021 - 2024	
	EXTRATO DE POSTO ADITIVO	
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve altere o contrato, conforme quadro abaixo;		
PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0287/2022, Pregão Eletrônico nº 091/2022		
Contratador: ADRIANO FRASSATI MUNDIAS EIRELI CNPJ Nº 21.542.005/0001-79 ME		
Objeto: O presente termo objetivo alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo da obra de Ata de Registro de Preços nº 0287/2022, assunto do Pregão Eletrônico nº 091/2022, da empresa ADRIANO FRASSATI MUNDIAS EIRELI ME, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o valor de ITEM 02, para aquisição de 12 (doze) unidades (sucessores e tintas e três reais), ITEM 03, para aquisição de 02 (duas) unidades referentes à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, perfazendo o valor de R\$1.833,00 (mil e trezentos e trinta e três reais); ITEM 03, para aquisição de 02 (duas) unidades referentes à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, perfazendo o valor de R\$300,00 (trezentos reais); ITEM 04, para aquisição de 05 (seis) unidades referentes à SERVIÇOS DE TROCA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, perfazendo o valor de R\$1.160,00 (um mil, cento e sessenta e seis reais ou quarenta e sete reais), ITEM 09, para aquisição de 10 (dez) unidades referentes à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, perfazendo o valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) e ITEM 18, para aquisição de 02 (duas) unidades referentes à SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDIÇÕES DE AR, perfazendo o valor de R\$671,00 (seiscientos e setenta e um reais), em conformidade com a justificativa cartada no Ofício nº 0106/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal d'Administração.		
Data de Assinatura: 10 DE OUTUBRO DE 2023.		
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).		
Moacir Olivatti PREFEITO MUNICIPAL		

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.180.000/01-00 e 1 www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerência 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrita no CNPJ/INF sob n.º 16.180.000/001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0157/2022,

Dispensa nº 027/2022,

Contratado: **MUNICÍPIO 360 LTDA**

CNPJ Nº **41.181.146/0001-08**

Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0157/2022, oriundo da Dispensa nº 027/2022, da empresa **MUNICÍPIO 360 LTDA**, por mais 12 (doze) meses (08/11/2023 a 08/11/2024), conforme Ofício nº 0105/2023, conforme os ditames do art. 107 da Lei nº 14.133/21 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 11 de OUTUBRO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS de OUTUBRO (10) do ANO de DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente no Sistema de Administração Municipal de Nova Esperança - PR em 11/10/2023 às 14:55:12. Assinado por: MOACIR OLIVATTI - CPF: 030.110.110-00. Assinado por: MOACIR OLIVATTI - CPF: 030.110.110-00. Assinado por: MOACIR OLIVATTI - CPF: 030.110.110-00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (14) 3252-4545

CNPJ: 15.740.970/0001-09 | www.municonoprepa.pr.gov.br

Exercício 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MP sob n.º 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0157/2022,

Dispensa nº 027/2022

Contratado: **MUNICÍPIO 360 LTDA**

CNPJ N.º 11.181.146/0001-68

Objeto: O presente termo objetiva o realinhamento de preços do Contrato nº 0157/2022, oriundo da Dispensa nº 027/2022, da empresa MUNICÍPIO 360 LTDA, em conformidade com o Índice INPC, passando de R\$16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para o valor unitário atual de R\$17.455,66 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Ofício nº 0105/2023, conspõe os diários de Of. 124 da Lei nº 14.133/21 e solicitação da Secretária Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 11 de OUTUBRO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS de OUTUBRO (10) DO ANO de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti

PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: MOACIR OLIVATTI
CPF: 020.111.111-11
Assinatura: MOACIR OLIVATTI
CPF: 020.111.111-11

Assinatura: MOACIR OLIVATTI
CPF: 020.111.111-11

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4648
CNPJ Nº 16.730.994/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Goatúba 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

SEGUNDO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 059/2023,

Pregão Eletrônico nº 0127/2022

Contratado: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS CNPJ Nº 33.269.743/0001-10
FILHO

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 059/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, da empresa **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, no percentual de 20% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 144, para aquisição de 100 (cem) UNIDADES referente à **VASSOURA CUPIRA DE PALHA**, perfazendo o valor de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), em conformidade com a justificativa contida no OFÍCIO nº 194/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 11 de OUTUBRO de 2023.

“AÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).”

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Printado em: 15/09/2023 às 14:05:11. Documento assinado digitalmente pelo(a) Sr(a) Moacir Olivatti em 15/09/2023 às 14:05:11.

NOVA
ESPERANÇA

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4548
CNPJ: 09.706.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão: 2021 – 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.706.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, e senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0279/2022,
Pregão Eletrônico nº 075/2022

Contratado: MAX BAPTISTA MATERIAIS E CNPJ Nº 79.537.056/0001-30
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Objeto: O presente termo objetiva aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0279/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 075/2022, da empresa MAX BAPTISTA MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre todos os itens constantes no ORÇÃO nº 424/2023 (em anexo), perfazendo o valor total de R\$142.880,52 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a justificativa e descritiva contidas no ofício supra mencionado, consistente os diâmetros do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data de Assinatura: 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DESPESSES (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (16) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Print gerado por sistema SigaSoft (CPMUT)
Data: 2023-10-16 15:02:22 - Impressão: 2023-10-16 15:02:22 - Impressora: P&G LaserJet Pro M402dn



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Paimbo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 17.830.949/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Assinado por 2 pessoas: MOACIR OLIVATTI e FERNANDO GONZAGA LARIBEIRO ARIBIMBA
 Data e Hora de Assinatura: 2024.07.22 10:22:44 AM - e-Sign: 9684-2020-7274-44864

"PORTARIA N.º 15.822"

O SR. MOACIR OLIVATTI Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei n.º 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o art. 2.º da Portaria n.º 15.111, de 28 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei n.º 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 03."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1.º de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Aribamba
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

EDITAL Nº 65.002/2023 - Homologação das Inscrições

O Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Público nº 001/2023, nos seguintes termos:

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do Definitivo das Inscrições, ficam **MANTIDOS os ANEXOS II e III e IV** da listagem preliminar divulgada através do Edital nº 04.001/2023, em 10 de outubro de 2023.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança (PR), 18 de outubro de 2023.


Moscar Olivetti
Prefeito

Edital nº 65.002/2023 – Homologação das Inscrições - PRNCE

Página 1 de 1



Fundação
FAIPA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR
PROCESSO SELETIVO 00-2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAIPA | CNPJ 05.586.824/0001-78 | AV. ENDA PARANÁ, 794 - PARANÁ/PR
ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PQD)



Prefeitura Municipal
Nova Esperança

AGENTE DE COMBATE ÀS ENFERMIAS (ACE) - NOVA ESPERANÇA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0035803	LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	PQD - Pessoa com Deficiência

PHOTO: S. L. P. / P. L. P.

CLUB DE DANÇA
MAYRA CARVALHO

CROSS BS
BELLEROPOLIS

44 99743-9204
Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 07.548.000/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.548.000/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 056/2023, Pregão Eletrônico nº 0127/2022

**Contratado: N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CNPJ N.º 34.900.540/0001-25
INFORMATICA EIRELI**

Objeto O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 056/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, da empresa **N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 117, "para aquisição de 75 (setenta e cinco) UNIDADES referente à SAMPONTE LÍQUIDO VISOSSO E PEROLADO, perfazendo o valor de R\$446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a justificativa contida no PMO nº 194/2023, consoante os termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ÀO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

**Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinatura eletrônica: 15/09/2023 14:56:33
Para conferir a validade e validade da assinatura, consulte o sistema de autenticação eletrônica no site: www.novaesperanca.pr.gov.br

15/09/2023 14:56:33



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (144) 3252-4548
 CNPJ nº 10.126.000/01-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVETTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0121/2023, Dispensa nº 022/2023	
Contrato de FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE CNPJ Nº 05.053.804/0001-76 PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ (FAFIPA) Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº 0121/2023, oriundo da Dispensa nº 022/2023, da FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ (FAFIPA), para fins de inclusão de mais 270 (duzentas e setenta) inscrições excedentes, no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), tudo em conformidade com a justificativa constante no Memorando nº 11.682/2023, considerando os itens do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 16 de OUTUBRO de 2023. Pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).	

Moacir Olivetti

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Moacir Olivetti - MOACIR OLIVETTI
 CPF: 030.126.000-01 - 030.126.000-01
 1ª testemunha: Moacir Olivetti - MOACIR OLIVETTI
 CPF: 030.126.000-01 - 030.126.000-01



Fundação
FAPPA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

PROCESSO SELETIVO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAPPA | CNPJ 05.368.804/0001-78 | AVENIDA PARANÁ, 754 - PARANÁ/PR



Novo Horizonte
Nova Esperança

ANEXO 8 DO EDITAL N.º 04.001/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

ASISTENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - NOVA ESPERANÇA

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
0070250	ANA CAISSA DE SOUZA CUNHA	Abaetetuba
0070271	CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	Abaetetuba
0039882	ELIANE NASCIMENTO FERREIRA	Abaetetuba
0038054	ELIANA VIEIRA DA SILVA	Abaetetuba
0038058	FLAVIA DANIELA ANTONIO	Abaetetuba
0038080	GULHERME DA CRUZ PEREIRO	Abaetetuba
0039050	JOSÉ MARCOS DUARTE RODRIGUES	Abaetetuba
0039563	LEANDRO APARECIDO CESTARI	Abaetetuba
0028217	THAYNA DOS SANTOS DA SILVA	Abaetetuba
0039154	YAMINI DE MEDeiros BARBOSA	Abaetetuba

Página 1 de 2


FAPBA
 Fundação de Aposentadoria do Poder Judiciário do Brasil

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PI

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDACÃO FAPBA, CNPJ 26.966.800/20, PÉROLA PARRAL, 784 - PRAIAVELANDIA


Novo Horizonte
 Nova Esperança

ANEXO II DO EDITAL Nº 04/01/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRIG)

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - NOVA ESPERANÇA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
030873	ALINE DOS SANTOS FLORIANO	Modo presencial
030910	ANABEL RODRIGUES SOARES	Modo presencial
030912	ANTONY FERNANDES BERNARDES	Modo presencial
030905	ELIZABETH REGISTRO DOS SANTOS BARBOSA	Modo presencial
030918	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA	Modo presencial
030919	JERUSA FERNANDA SILVA	Modo presencial
030914	JOHANNY EUGENIO DE OLIVEIRA	Modo presencial
030917	JOSELENE DE MORAES PAGADEDES	Modo presencial
030923	LARISSA FERNANDES N. VIEIRA REZENDE	Modo presencial
030908	LISSARA APARECIDA GONÇALVES	Modo presencial
030916	LUCRECIA APARECIDA LIMA	Modo presencial
030920	MARCEL ALVES DE SAUSARI	Modo presencial
030902	PÂMELA RITHELLE COELHO	Modo presencial
030907	RENATO CALZOTTO LEMAO	Modo presencial
030904	THAYANE ROSA VIEIRA	Modo presencial
030913	THIAGO DE OLIVEIRA VICENTE	Modo presencial



MUNICÍPIO DE GUARATINGUÁ - SP
PROCESSO SEI/0107-19-0183
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO PAIFAR DE GUARATINGUÁ - SP, PARANÁ/PR

 Nova Engenharia

ANEXO IV DO EDITAL Nº. 04/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

ABRIGUE DE COMARTE AS INDIANAS (RUA) - NOVA ESPERANÇA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
003002	ARIEL DOS PAZESDES DA JUNIOR	Angela Competitiva
003004	APRANA DE OLIVEIRA TESSERA	Angela Competitiva
003005	APRANA DOS SANTOS	Angela Competitiva
003006	APRILIANE PEREIRA LIMA	Angela Competitiva
003013	APRILIANA DAMASCENO DE SOUZA	Angela Competitiva
003014	APRILIANA GUERREIRO DE ALMEIDA	Angela Competitiva
003018	ARONELLI ROBERTO VIEIRA DA SILVA	Angela Competitiva
003040	ALBERTO MARQUES GONÇALVES DA LUZ	Angela Competitiva
003042	ALDOCE ALMEIDA DE ALMEIDA JUNIOR	Angela Competitiva
003069	ALESSANDRA BRUNO DE LIMA SANDRES	Angela Competitiva
003052	ALESSANDRA DOS SANTOS	Angela Competitiva
003053	ALEXSANDRA INACIO DOS SANTOS	Angela Competitiva
003057	ALESSANDRA PEREIRA	Angela Competitiva
003075	ALMEIDA JOSE SANTOS LORIANO	Miscellaneous
003076	ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS PEREIRAS	Angela Competitiva
003081	ALISON BRUNO CHABRADO	Angela Competitiva
003085	ALISON JACAR DE SOUZA OLIVEIRA	Angela Competitiva
003087	AMANDA REBELLI	Angela Competitiva
003088	AMANDA POCHER DE ALMEIDA	Angela Competitiva
003090	AMANDA VITTORE DE ALMEIDA	Angela Competitiva
003091	ANA CARLA DA ROSA	Angela Competitiva
003092	ANA CARLA ANAGUI DE SOUZA	Angela Competitiva
003093	ANA ELIZ DA CRUZ DE OLIVEIRA	Angela Competitiva
003099	ANA PALLA SANTOS DE LIMA	Angela Competitiva
003101	ANA PALLA DE OLIVEIRA RAIS	Angela Competitiva
003105	ANA PALLA SANCHEZ DE DA CRUZ	Angela Competitiva
003116	ANA PALLA MENDES DE ANDRADE PEREIRA	Angela Competitiva
003049	ANTONIOCE REBELLO BOTELHO	Angela Competitiva
003050	ANDERSON LIMA DE SOUZA	Angela Competitiva
003054	ANDREA ALVES HORTALACH GARCIA	Angela Competitiva
003056	ANDREA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	Angela Competitiva
003044	ANDREA FERREIRA DE SOUZA	Angela Competitiva
003020	ANDREA KATINE DOS SANTOS JUNIOR SIMPSON	Angela Competitiva
003021	ANDREI HENRIQUE CASTILHO	Angela Competitiva
003046	ANDREA KAPLEWICZ DA SILVA	Miscellaneous
003038	ANGELI NOGUEIRA SOARES	Miscellaneous
003039	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	Angela Competitiva
003035	ANTONIO CARLOS BOLDUZZI	Angela Competitiva
003073	ANTONIO CLAUDIO SEPULVEDA	Angela Competitiva
003078	ANTONIO PEREIRA MENDONÇA	Angela Competitiva
003042	ARETZA MORENO DE LIMA	Angela Competitiva
003072	ARLETE DA SILVA ALMEIDA	Angela Competitiva
003040	ARLETE ANTONIO MANGA LOTE	Angela Competitiva
003050	BARBARA PACHECO REIS	Angela Competitiva
003043	BELINDA DINI DE ALMEIDA	Angela Competitiva
003048	BRENDO LUIZ NOGUEIRAS	Angela Competitiva
003090	BRUNA DIANA BENJALIA	Angela Competitiva
003071	BRUNA FERNANDES	Angela Competitiva
003042	BRUNA LORENA DA BRUNO	Angela Competitiva

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR PROCESSO SELETIVO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO NOVA ESPERANÇA EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		 Nova Esperança
ANEXO IV DO EDITAL Nº 04.05/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
0039467	TAIZO JESSE DOS SANTOS	Angaité Concomitante
0039467	TAMARA DE SOUZA RODRIGUES	Angaité Concomitante
0039468	TAMARA DENIZO GONZAGA	Angaité Concomitante
0039468	TAMARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Angaité Concomitante
0039469	TAMARES DAMIELLY ARAÚJO DE SOUZA	Angaité Concomitante
0039465	TAMARES RIBEIRO VIEIRA	Altamiranda
0039468	TATIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Angaité Concomitante
0039461	TATIANA MARTELLI DE BARROS	Angaité Concomitante
0039468	TAYNÉ APARECIDA CAMPOS	Angaité Concomitante
0039473	THAYN SANTOAGRO RODRIGUES	Angaité Concomitante
0039463	THAYN MAYARA BARRELA	Angaité Concomitante
0039462	THAYN RIVATO RIBEIRO	Angaité Concomitante
0039471	THAYN DE OLIVEIRA VIANEZA	Altamiranda
0039469	THAYN TEOCITO DE LIMA	Angaité Concomitante
0039468	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Angaité Concomitante
0039463	VANESSA D. FERREIRA DE MORAES	Angaité Concomitante
0039462	VANESSA DE FARIAS VIANA	Angaité Concomitante
0039461	VANESSA MIGUELLE DE SOUSA	Angaité Concomitante
0039464	VANILKA VIANEZA DE OLIVEIRA	Angaité Concomitante
0039463	VILANY SANTOS DOS SANTOS DA SILVA	Angaité Concomitante
0039468	VINÍCIA DEBORA NUNO	Angaité Concomitante
0039464	VINÍCIA LUIZ DA SILVA	Angaité Concomitante
0039468	VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	Angaité Concomitante
0039469	VITOR HUGO TAVARO	Altamiranda
0039464	VIVIANE NASCIMENTO	Angaité Concomitante
0039464	YANIRA TRATA RODRIGUES	Angaité Concomitante



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 08.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Goeders 2021 - 2024

Assinado em 22/06/2024 por 22600001 - SHELLEI CRISTINA CANCIAN de MOURA (22600001)

Para conferir o conteúdo do documento, acesse https://novaesperanca.pr.gov.br/validar_documento

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. PUBLICAR, Pó-Recurso da Inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 008/2023, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender às necessidades temporária de excepcional interesse público para o cargo de Assistente Administrativo e Técnico em Saúde Bucal.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NOME	CPF	RESULTADO
Carla Fernanda de Paula	045.905.149-07	Indeferido

Nova Esperança, 16 de Outubro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

IZABEL CRISTINA CANCIAN
Secretária Municipal de Assistência Social



**Fundação
FAFBA**

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

PROCESSO SELETIVO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFBA, CPM/200-000-0000-70, PETERSEN PARANA, 704 - PARANAGUÁ/PR



Município de Nova Esperança

ANEXO B DO EDITAL N.º 04.001/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) - NOVA ESPERANÇA			
INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
003961	JACQUELINE CARDOSO JENSEN	LACINANTE	

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

An. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 78.780.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. PUBLICAR, a Classificação da Prova de Título e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 008/2023**, destinado à contratação emergencial por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público para o cargo de Assistente Administrativo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPE	NOTA
1 ^a	Alaide Delmonico	235.374.699-04	70
2 ^a	Eldin Aparecida Cestaro Bonetti	870.488.929-00	45
3 ^a	Kamyllany Lemes Vives	101.743.319-40	45
4 ^a	Cristiane Genovino Dias	038.955.849-40	40
5 ^a	Edilaine Blaque Guimarães	101.783.599-40	40
6 ^a	Alexsandra de Oliveira Botrelacci	115.512.619-20	40
7 ^a	Rebecca Miranda Cardoso de Sousa	118.154.900-40	40
8 ^a	Janderson Matos de Souza	093.949.140-43	40
9 ^a	Gabrielia Edvalda Gonçalves	155.558.479-00	40
10 ^a	Suzanna Paulo Torrecilha	115.112.349-89	40
11 ^a	Lorena Laura Balestri Santos	095.301.959-40	40
12 ^a	Maeli Buge Neves	061.671.399-11	25
13 ^a	Samantha Camila Ramos Silva Cardoso	070.161.399-80	20
14 ^a	Mathheus Frederico Alarcon	099.809.200-20	20
15 ^a	Maira Rocha	097.751.509-19	14
16 ^a	Tatiana Ferreira Malheiros	101.849.368-82	14
17 ^a	Natalie Paes da Silva Oliveira	156.898.587-73	10
18 ^a	Luana Miliane Alves Squavero	091.182.109-02	0
19 ^a	Ana Cristiane Pereira dos Santos	088.061.219-22	0
20 ^a	Suellem Rodrigues	115.367.549-06	0
21 ^a	Nicole Carneiro da Silva	129.788.309-00	0
22 ^a	Gabrielra Torres do Nascimento	900.652.529-97	0
23 ^a	Lucas Galati dos Santos	129.788.309-77	0
24 ^a	Santini Primitiva da Silva	114.696.569-65	0
25 ^a	Brenda Isabeli Fernandes	122.312.219-00	0
26 ^a	Jennifer Pereira Leopoldino	107.918.529-11	0

Assessoria de Imprensa: GABRIEL CARVALHO MACHADO | e-mail: gabrielmachado@novaesperanca.pr.gov.br | telefone: (41) 3252-4545

1



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CEP: 75.780-0001-00 - www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gestor: 2011 - 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve

TORNAR PÚBLICO

A retificação do Edital 009/2023 de 02/10/2023 que estabeleceu instruções para a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratações temporárias na função de Bombeiro,

ANEXO I

Cronograma das Atividades

DATA	ATIVIDADE
03/10/2023	Publicação do Edital
03/10/2023 a 17/10/2023	Período de inscrições
18/10/2023 a 01/11/2023	Prorrogação das inscrições
07/11/2023	Encerramento das inscrições
07/11/2023 a 08/11/2023	Período de Recurso das inscrições
10/11/2023	Publicação das inscrições
10/11/2023	Publicação do resultado da Prova de Títulos e Tempo de Serviço
10/11/2023 a 13/11/2023	Período de Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço
17/11/2023	Publicação do Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço
17/11/2023	Convocação para Prova Objetiva Escrita
18/11/2023	Data Realização Prova Objetiva Escrita
21/11/2023	Publicação do Gabarito
21/11/2023 a 22/11/2023	Prazo de recurso do Gabarito
24/11/2023	Publicação da Classificação Prova Objetiva Escrita
24/11/2023 a 27/11/2023	Prazo de Recurso da Prova Objetiva Escrita
01/12/2023	Publicação Pós-Recurso Prova Objetiva Escrita
01/12/2023	Convocação para a Prova Aplicação Física
02/12/2023	Data realização da Prova Aplicação Física
05/12/2023 a 06/12/2023	Período de Recurso da Prova Aplicação Física
06/12/2023	Publicação Pós-Recurso Prova Aplicação Física
08/12/2023	Homologação do Resultado Final

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 16 de Outubro de 2023.

(Documento emitido digitalmente)

**MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal**

[illegible]

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR
 ORIENTAÇÃO: FUNÇÃO: FAPR (04.05.98) Nº 15, PÁGINA: 764, PARÁGRAFOS 1
 ANEXO IV DO EDITAL Nº 04.05/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

Nova Esperança

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
300043	FERNANDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Angela Competência
300045	FERNANDO OLIVEIRAS AGUIAR	Angela Competência
300046	SAPPELI DAQUIETO DOS BRUGHIS	Angela Competência
300047	CARMELO DA SILVA PEREIRA	Angela Competência
300048	GERLEICA SANTOS DE FREITAS DOS PASSOS	Angela Competência
300049	SALLIANA CARLA DOS SANTOS	Angela Competência
300050	GLAUCIO GARRA ANDRADE	Angela Competência
300051	GLAUCIO TONHIL PEREIRO BARBOSA	Angela Competência
300052	GUZELINDE ADELFI PEREIRA	Angela Competência
300053	GUATAPU PAULO FERREIRA	Angela Competência
300054	HELLARY MEIRELES DUARTE	Angela Competência
300055	HETTOR SILVA	Angela Competência
300056	HELEN CAROLINE SILVA DE SOUZA	Angela Competência
300057	HENRIQUE COSTA LIMA	Angela Competência
300058	HONORIO ALBERTO	Angela Competência
300059	MAIO CAIQUE SILVA	Angela Competência
300060	RAEEL ARAUJO ENNEIDERES CARVALHO	Angela Competência
300061	RICARDE PEREIRA DE NACIMO TAVES	Angela Competência
300062	JAQUELINE DEANDELLE PRIMO DOS SANTOS	Angela Competência
300063	JANAINA ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS	Angela Competência
300064	JAQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA	Angela Competência
300065	JAQUELINE AFRONCA CARVALHO	Angela Competência
300066	JAQUELINE RODRIGUES CRONCIA	Angela Competência
300067	JEFFERSON PEDREIRO	Angela Competência
300068	JENEFER FERREIRA SILVA	Angela Competência
300069	JESSICA FERNANDES	Atletismo
300070	JHENIFFER LIMA GOMES DOS SANTOS	Angela Competência
300071	JOSAO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	Angela Competência
300072	JOSAO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	Atletismo
300073	JOSAYNI DE SOUZA FERNANDES	Atletismo
300074	JORDAN EUGENIO DE OLIVEIRA	Angela Competência
300075	JOSE FAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Angela Competência
300076	JOSEFA MARIA DA SILVA	Angela Competência
300077	JOSILEI DE MORAES FALCONE	Atletismo
300078	JOSILENE DIAMONDINO ANTONIO MENDES	Angela Competência
300079	JULIANA PAVLA DIAMANTAS PEREIRA	Angela Competência
300080	JULIO EDSON PEREIRA	Angela Competência
300081	KARLA CRISTINA MENDES PIANZONI	Atletismo
300082	KARLA RIBEIRO	Angela Competência
300083	KATY FÁBIO LOPES DE ASSIS	Angela Competência
300084	LARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	Atletismo
300085	LARISSA FERNANDES ALVES RIBEIRO	Atletismo
300086	LAYLA LUTHERA JACOB	Angela Competência
300087	LAYLA RIBEIRA CAETANO RIBEIRO	Angela Competência
300088	LEIDOR MARA ROSSI	Angela Competência
300089	LEONARDO CASTILHO PEREIRA	Angela Competência
300090	LEONARDO CASTILHO	Angela Competência
300091	LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	Angela Competência
300092	LEONARDO DA SILVA SILVA	Angela Competência
300093	LETICIA ARAUJO ANTONIO	Angela Competência

PID - Prova em Deficiência

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pomato, 1850 - Fone/Fax (41) 2522-4545

CNPJ: 07.789.088/0001-08 ou www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 – 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 010/2023 EDITAL DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. GLÓRIA MARIA UCHIDA KAWAHISA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.144.055-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 234.758.899-00, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 8º, par. IV, da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei municipal nº 2.161, de 21 de junho de 2011 e Decreto municipal no 3.783, de 05 de outubro de 2011, no R.º 2.512 de 23 de março de 2016 e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e autorização do Prefeito Municipal via Sistema Informatizado em formato SaaS (1 Doc - Memorando 10.812/2023);

CONSIDERANDO ainda:

I - A necessidade de suprir vagas, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal e do art. IV e VII da Lei Municipal nº 2.161, de 2011.

II - A necessidade de manter de forma contínua e ininterrupta a prestação de serviços essenciais de interesse da população, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A abertura de **Processo Seletivo Simplificado (PSS)** destinado a contratação emergencial, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de **Educador Social**, para atender necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, e nos Órgãos de Administração Geral, constituídos pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo, sob contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em consonância com artigo 37º, inciso IX, da Constituição Federal e do art. 2.161, de 2011 e Decreto nº 3.783, de 2011, e demais disposições legais aplicáveis, não gerando ao candidato contratado direitos reservados a servidor público concursado, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O objeto do presente edital é a contratação, por prazo determinado, de profissional **Educador Social** a atuar vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e nos Órgãos de Administração Geral, constituídos pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo. A contratação será formalizada nos termos deste Edital.

1.2 - O contrato de trabalho decorrente deste Processo Seletivo Simplificado será efetuado na forma de regime especial de trabalho, pelo prazo necessário à execução do trabalho objeto da contratação,

10/08/2023

Assinado por 2 vezes: GLÓRIA MARIA UCHIDA KAWAHISA em 10/08/2023 às 14:21:24 e 14:21:24

Fundação
de Amparo à Pesquisa
do Estado de São Paulo

MINISTÉRIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

PROCESSO SELETO Nº 01/2023

ORGANIZAÇÃO FUNDADAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP

Núcleo de Apoio à Pesquisa

ANEXO IV DO EDITAL Nº 04/2023-23 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
001024	FRANCIEL PEREIRA NAIAS	Ampla Concorrência
001025	GABRIEL EUGENIO DE MENDONÇA	Ampla Concorrência
001026	GIANNI MIRIAM SALAS	Ampla Concorrência
001028	GILIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
001029	GRATIELLE MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
001030	GUILHERME DA CRUZ PEDRO	Reformulada
001041	HENRIQUE MENDES BALANHA	Ampla Concorrência
001042	YONNE SOARES DA SILVA BERNARDINO	Ampla Concorrência
001026	JAMILI FERREIRA DA ROSA	Ampla Concorrência
001043	JACQUELINE BORGES	Ampla Concorrência
001044	JACQUELINE BATISTA RIBEIRO BERNARDINO	Ampla Concorrência
001047	JENNIFER RATHJOL DA SILVA	Ampla Concorrência
001048	JESSICA CRISTINA NAIAS	Ampla Concorrência
001049	JULIANA KEMLY L CASABRIMO	Ampla Concorrência
001050	JULIO GABRIEL OLIVEIRA HOLFF	Ampla Concorrência
001051	JOSÉ MARCOS DUARTE RODRIGUES	Reformulada
001059	JOSE RODRIGO BORGES	Ampla Concorrência
001060	JOSEPH COSTA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
001061	JOSYF MAGALHÃES BERNARDO	Ampla Concorrência
001061	JULIANA DA SILVA	Ampla Concorrência
001029	JULIANA MELO DA SILVA BRUGH	Ampla Concorrência
001062	KARINE FARIAS DA SILVA BRUGH	Ampla Concorrência
001027	KARINA DOMINGOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
001063	KAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
001067	KAROLANY LEMES VIEIRA	Ampla Concorrência
001027	KAYLARA ROSA DE LIMA SILVA	Ampla Concorrência
001064	KELLY CARVALHO CHIELLO	Ampla Concorrência
001062	LARISSA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
001065	LEANDRO ANTONIO CESTARE	Reformulada
001066	LEONILDA DE CASTRO	Ampla Concorrência
001027	LORENA DA SILVA CAPIBA	Ampla Concorrência
001048	LUIZ DE LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência
001049	LUIZ MARIANO MARQUES	Ampla Concorrência
001030	LUCIANA MATAIS	Ampla Concorrência
001027	MALKA CAMARGO DAMASCENO	Ampla Concorrência
001011	MARILKA ANGLAS DA SILVA	Ampla Concorrência
001017	MARCIO ANTONIO ALVES BOAS MACHADO	Ampla Concorrência
001017	MARGARETE CARVALHO DA SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência
001048	MARIA AFREDELA ALVES BAIRESHERS	Ampla Concorrência
001015	MARIA JOSE CARLOS	Ampla Concorrência
001016	MARIA TEREZA ALVES RODRIGUES RODRIGUES	Ampla Concorrência
001049	MARIA VITORIA ALDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
001018	MARLENA FALCÃOES BALDI DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
001019	MARTA REGINA DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
001017	MICHELLE BARROS DOS SANTOS FRANDINI	Ampla Concorrência
001020	MIRANDA CARLOS DOS SANTOS FRANCO	Ampla Concorrência
001021	NEIDE DE CASTRO	Ampla Concorrência
001024	OLANDA MANUELLA BRIGIDA	Ampla Concorrência
001024	PATRICIA ALVES DE LIMA CARLOS	Ampla Concorrência
001023	PATRICIA DE SOUZA CUNHA	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

PROCESSO SELETIVO - 01/2015

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FUNÇÃO DA CRIANÇA - CRIANÇA NA PRAÇA, 766 - PARANAGUÁ

 **Nova Esperança**

ANEXO IV DO EDITAL - Nº 04/2015/23 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	QUALIDADE
0034840	LETICIA PALLA NEGRINI	Ampla Condição
0034841	LIVIA DE LIMA LANGELOTTI	Ampla Condição
0034855	LIUJANNE ANDREAZZI DA SILVA DELONDES	Ampla Condição
0034851	LODINI BARROSIO TRIGUEIRO	Ampla Condição
0034852	LORENZO ALVES MARIANO	Ampla Condição
0034861	LUNNA ANDREAZZI GONCALVES	Absenteísmo
0034873	LUNNA CRETINI DA SILVA	Ampla Condição
0034874	LUCAS NOTURMO DE LIMA	Ampla Condição
0034875	LUCAS DA SILVA MELO	Ampla Condição
0034876	LUCAS EDUARDO SANTOS SILVA	Ampla Condição
0034877	LUCAS LEMUS DA SILVA	Ampla Condição
0034878	LUCAS DAMIÃO DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0034879	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Condição
0034880	LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA	Ampla Condição
0034890	LUCAS DESARDO DO NASCIMENTO JARON	Ampla Condição
0034897	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Condição
0034898	LUCRECIA ANDREAZZI LIMA	Absenteísmo
0034903	LUIS MIGUEL VICHOUNI	Ampla Condição
0034905	MARIANA COSTA	Ampla Condição
0034907	MARCOS THOMAS GONCALVES	Ampla Condição
0034908	MARCUS ALVES DE SANTANA	Absenteísmo
0034920	MARCELO ALVES DA SILVA	Ampla Condição
0034926	MARCELO DE SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0034928	MARCELO PEREIRA CONTELLO	Ampla Condição
0034930	MARCELO ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	Ampla Condição
0034932	MARCIA ANDREAZZI DE ALMEIDA GOMES	Ampla Condição
0034933	MARCILIO HENRIQUE BOMPA ZANELLI	Ampla Condição
0034934	MARCIO FERREIRA DA COSTA	Ampla Condição
0034943	MARCIO AURELIO LOPATO DIODORO	Ampla Condição
0034942	MARCIO BUGADA DA SILVA	Ampla Condição
0034952	MARCOS DOS SANTES SILVA	Ampla Condição
0034953	MARGARIDA DO CARMO SERRADA	Ampla Condição
0034957	MARIA ANDREAZZI RIBEIRO	Ampla Condição
0034958	MARIA CECILIA RIBEIRO PAIXAO	Ampla Condição
0034966	MIRIA LATINI DA SILVA	Ampla Condição
0034967	MIRIAM LOURENCO DE ALMEIDA	Ampla Condição
0034975	MATEUS BOLSONI SEVERINO	Ampla Condição
0034980	MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Condição
0034982	MATEUS DE FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ampla Condição
0034986	MATEUS BATULLA	Ampla Condição
0034979	MELISSA LIMA DA SILVA	Ampla Condição
0034977	MICHAELA L CAMARGO DOS SANTOS FRANZONI	Ampla Condição
0035003	MICHEL ALVES DE LIMA	Ampla Condição
0034916	MOISEZ DA LUNNA JARON	Ampla Condição
0034914	NAJARA CORREIA DE ALMEIDA	Ampla Condição
0034924	NADIA ARIANE BARBOSA	Ampla Condição
0034929	NATALLIA FERNANDES DE MORAES	Ampla Condição
0034935	NEDE DE OLIVEIRA MACEDO	Ampla Condição
0034936	NEVALDO LOPES DO CARVALHO	Ampla Condição
0034937	NETALDO CRETINI RODRIGUES GOMES JR	Ampla Condição
0034952	NILTON THOMAZ BORG	Ampla Condição

Prefeitura Municipal de São Estevão - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-1545

CNPJ: 15.730.000/01-01 | www.sauestevao.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

A Prefeitura Municipal de São Estevão e a Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLUI:

I. PUBLICAR, Homologação das inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 008/2023**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender às necessidades da administração de especial interesse público para o cargo de Assistente Administrativo e Técnico em Saúde Bial.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CPF	RESULTADO
Ana Cristiane Pereira dos Santos	080.063.219-22	Deferido
Alexsandra de Oliveira Bertolucci	115.512.609-21	Deferido
Alaide Delmonico	235.374.699-94	Deferido
Brenda Isabella Fernandes	122.112.219-60	Deferido
Cristiane Geremio Dias	038.955.849-40	Deferido
Edilaine Lages Guimarães	101.783.539-39	Deferido
Edna Aparecida Costa Bonetti	870.292.029-01	Deferido
Gustavo Paulo Torrecija	115.112.349-89	Deferido
Gabriela Eduarda Gonçalves	124.558.479-00	Deferido
Gabrielra Torres do Nascimento	090.563.259-97	Deferido
Isadara Mateus de Souza	093.949.149-13	Deferido
Jennifer Ferreira Leopoldino	070.918.529-11	Deferido
Katharine Lemes Vieira	041.313.319-40	Deferido
Kleane Luzia Baldesti Santos	095.101.959-40	Deferido
Laura Miliane Alves Siqueira	062.182.109-62	Deferido
Lucas Gótti dos Santos	099.500.359-77	Deferido
Márcia Rocha	097.975.509-19	Deferido
Meli Buga Neves	061.671.199-11	Deferido
Mathison Frederico Alarcon	099.809.269-02	Deferido
Natália Paula da Silva Oliveira	126.998.893-73	Deferido
Niciele Carmeiro da Silva	118.738.309-80	Deferido
Rebecca Miranda Cardoso de Sousa	118.154.909-42	Deferido
Samille Pinheiro da Silva	114.096.659-00	Deferido
Samantha Camila Ramos Silva Cardoso	070.316.319-40	Deferido
Suelen Rodrigues	105.867.549-86	Deferido
Tatiana Ferreira Maltheros	105.849.369-82	Deferido

Assessoria Jurídica - 2ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 3ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 4ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 5ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 6ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 7ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 8ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 9ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 10ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 11ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 12ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 13ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 14ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 15ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 16ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 17ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 18ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 19ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 20ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 21ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 22ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 23ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 24ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 25ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 26ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 27ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 28ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 29ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 30ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 31ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 32ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 33ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 34ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 35ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 36ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 37ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 38ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 39ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 40ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 41ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 42ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 43ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 44ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 45ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 46ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 47ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 48ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 49ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 50ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 51ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 52ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 53ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 54ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 55ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 56ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 57ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 58ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 59ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 60ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 61ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 62ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 63ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 64ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 65ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 66ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 67ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 68ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 69ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 70ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 71ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 72ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 73ª Fase: 02/09/2023 - 14h00. Assessoria Jurídica - 74ª Fase: 02/09/2023 - 14h

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1452 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 13.174.088/0001-20 e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2023 - 2024

podendo ser prorrogado a critério da Administração por quantas vezes forem necessárias, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado consiste em **Prava de Titulo, referentes à Escolaridade e Experiência Profissional e Tempo de Serviço Comparado**, conforme disposto neste Edital, com as seguintes etapas:

- A. Publicação de Edital;
- B. Período de inscrições;
- C. Publicação das inscrições;
- D. Período de Recurso das inscrições;
- E. Homologação das inscrições;
- F. Publicação da Classificação da Prova de Título e Tempo de Serviço;
- G. Período de Recurso da Prova de Título e Tempo de Serviço;
- H. Publicação Pós-Recurso da Prova de Título e Tempo de Serviço;
- I. Homologação do Resultado Final.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado será executado de acordo com as etapas definidas no item 1.3 e com as regras estabelecidas no Cronograma das Atividades contido no Anexo I deste Edital. As etapas desse Processo poderão sofrer alterações em virtude de motivo de caso fortuito ou motivo de força maior. Nesse caso, a alteração será comunicada pelo Cronograma de Atividades com as novas datas sendo publicado nos meios de comunicação oficial do Município.

1.5 - O candidato será avaliado periodicamente, sempre que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, falta de desempenho profissional adequado ou prática de atos disciplinares contábeis, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovados do presente processo seletivo.

1.6 - O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagem e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo. O candidato também declara que não fará reclamações posteriores nesse sentido, ficando também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na internet.

1.7 - A contratação ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.161, de 2011, Decreto nº 3.783, de 2011 e demais disposições aplicáveis.

1.8 - A participação dos candidatos no processo de contratação não implicará na obrigatoriedade de contratação, excorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Administração Municipal o direito de contratar em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, obedecendo-se à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital, por escrito, devidamente fundamentada, desde que

Assinatura do 2º Inteiro de 2023 - 2024
C/O: MARIA CRISTINA GUATTI
Assinatura do 2º Inteiro de 2023 - 2024

2

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PI

PROCESSO SELETO Nº: 01/2023

ORGANIZAÇÃO: INSCRIÇÃO Nº 01/2023 - 1º DIA: 06/04/2023 - 2º DIA: 07/04/2023 - 3º DIA: 08/04/2023 - 4º DIA: 09/04/2023

 **Nova Esperança**

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
030107	PATRICIA MELO FERREIRA	Ampla Concorrência
030102	PATRICIA VIEIRA GONZAGA VIEIRA	Ampla Concorrência
030103	PALLA VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARI	Ampla Concorrência
030105	POLIANA GONÇALVES SANTOS	Ampla Concorrência
030108	PYETIA SAMUELA LANGEOST	Ampla Concorrência
030104	RAFAELA ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
030118	RAFAELLA MARIA BATTAI BORGES	Ampla Concorrência
030148	RAFAEL VITORIA PALLA DE ASSIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
030139	RAVIZA COSTA LIMA	Ampla Concorrência
030154	REBEKA MIRANDA CARDOSO DE SOUSA	Ampla Concorrência
030194	RENATA CRISPINA COSTA	Ampla Concorrência
030192	RENZO SOARES SANTOS	Ampla Concorrência
030124	RENATA RODRIGUES LOPES	Ampla Concorrência
030109	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
030142	ROSANGELA S. BENEDETTI SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
030161	ROSEMEIRE APARECIDA SOTEL ROCHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
030145	SABRINA PRATO LEMUS	Ampla Concorrência
030146	SAMARA LONDELIA DE ASSIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
030136	SAMUEL PRATO DE FREITAS	Ampla Concorrência
030101	SELMA SILVA DE MELO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
030175	SIMONE DE MELO MULLEROLLI PALLAS	Ampla Concorrência
030162	SIMONE SILVEIRA YAMAHATA	Ampla Concorrência
030114	SIMONE CARLOS SILVA	Ampla Concorrência
030159	SIMONE ALICIONE DA SILVA	Ampla Concorrência
030164	SUELLEN CARVALHO RODRIGUES BARRO	Ampla Concorrência
030106	SUELLEN RODRIGUES	Ampla Concorrência
030163	SULIAN GONÇALVES DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
030100	TAMARA FERREIRA ALVES	Ampla Concorrência
030171	THAYA GONÇALVES ROCHA	Ampla Concorrência
030181	THAYS FERNANDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Ampla Concorrência
030183	THAYS CRISTINA BALBUENA FRONZONI	Ampla Concorrência
030141	THALLA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
030167	THAYAN DOS SANTOS SILVA	Atividade
030109	TIAGO DE ALBUQUERQUE LIMA	Ampla Concorrência
030172	UNILMAIRY ALVES MOURA	Ampla Concorrência
030112	VALDENIA NEVES LEMES VIEIRA	Ampla Concorrência
030100	VALENTINA ROSA BATISTEIRA CAMES	Ampla Concorrência
030143	VANESSA DA SILVA PEREIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
030149	VANETE VIEIRA ROSA	Ampla Concorrência
030115	VINICIUS NEVES DE FREITAS BATISTELLA	Ampla Concorrência
030147	VIVIANE FREEDRICK VIEIRA ROSA	Ampla Concorrência
030155	VIVIANE GRANDEIRO OLIVEIRO	Ampla Concorrência
030106	WELLINGTON LUIZ DE ANDRADE	Ampla Concorrência
030144	WILLIANE LIMA MOURA	Ampla Concorrência
030134	YASMIN DE MOURA BORGES	Atividade
030174	YASMIN EL KACBI BRUN	Ampla Concorrência



FUNDAÇÃO FAPPA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR
PROCESSO SELETIVO - FUR 2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAPPA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023 | **RECEITA: PARANÁ, 76 - FUNDADAÇÃO FAPPA**



Nova Esperança

ANEXO IV DO EDITAL Nº 04-010/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ nº. 16.739.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Nova Esperança, 16 de Outubro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

IZABEL CRISTINA CANCIAN
Secretário Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: IZABEL CRISTINA CANCIAN e MOACIR OLIVATTI
para autenticar e validar esta assinatura, acesse <https://brasil.ssign.com.br> e informe o código C33F-F10B-556A-MAC

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocio Pinheiro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 06.704.000/0001-01 e 1 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

protocolada no prazo de (2) dias (dois dias) a partir da sua publicação oficial.

1.10 - Os itens desta Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou via o seu publicado.

2. DOS EMPREGOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO:

2.1 - São as vagas às necessidades de recursos humanos a serem supridas:

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PCD **	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS EXIGIDOS
Educador Social	1 + CR*	1	R\$ 1.578,08	40 horas semanas	Enimo Médio Completo

(*Candidato de Reserva).

(**) Pessoa com Deficiência.

2.2 - Sobre o vencimento básico do servidor contratado poderá incidir as seguintes vantagens acessórias:

- 13 horas extras;
- 13 adicional noturno

2.3 - As competências e atribuições do profissional contratado são as previstas na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, e nos termos do Anexo II deste Edital.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

3.1. São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou em processo de naturalização;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações e encargos militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Antes de se inscrever no processo de contratação, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

4.2 - As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente no seguinte endereço: Rua Romário Martins nº 160 - Centro (depois da Secretaria Municipal de Assistência Social) entre os dias 17/10/2023 a 10/11/2023, das 08h às 11h e das 13h às 16h e online pelo site www.novaesperanca.pr.gov.br, até o encerramento do Processo Seletivo com abertura às 8:00 h do dia 17/10/2023 e encerramento às 16:00h do dia 10/11/2023.

3

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 234/2023

Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e do protocolado sob o nº. 2.202/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonera da, a pedido, a servidora Simoni Olinda Lolata, RG.6.747.440-6-SSP-PR e CPF nº.010.714.389-56, matrícula 201-351, do cargo de agente de serviços operacionais – 40 horas, do quadro de carreira dos Servidores Públicos do Município, a partir do dia 04 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênio Sobrinho, aos 06 de outubro de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.235/2023

Dispõe sobre efetivação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 27, da Lei Municipal nº 003/2011 – Estatuto do Servidor,

DECRETA

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo nomeada para o cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Servidores Estatutários, no respectivo cargo e nível de concurso, após conclusão do Estágio probatório.

Table with 5 columns: Nome, Cargo, Nomeação, Efetivação, Nível. Row 1: Leticia Avila de Andrade Silva, Agente Administrativo, 23/03/2020, 19/09/2023, 007

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênio Sobrinho, 06 de outubro de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas, cotações de preços, termo de referência, parecer jurídico, documentação de habilitação e proposta comercial, tendo como critério de escolha do fornecedor as condições estabelecidas pelo inciso II, do artigo 26 da Lei retro mencionada, constantes no processo nº 006/2023, tendo por objeto credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de serviços especializados laboratoriais complementares aos diagnósticos na Atenção Primária dos Serviços SUS da Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023-PMSF

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: FRABETTI & CABRAL LTDA

CNPJ/MF: 04.498.211/0001-57

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de serviços especializados laboratoriais complementares aos diagnósticos na Atenção Primária dos Serviços SUS da Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

VALOR TOTAL: R\$ 356.401,56 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26 da Lei de Licitações (LF 8.666/93).

Santa Fé (PR), 16 de outubro de 2023.

ALESSANDRA CRISTINA ZACARIAS
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas, cotações de preços, termo de referência, parecer jurídico, documentação de habilitação e proposta comercial, tendo como critério de escolha do fornecedor as condições estabelecidas pelo inciso II, do artigo 26 da Lei retro mencionada, constantes no processo nº 006/2023, tendo por objeto credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de serviços especializados laboratoriais complementares aos diagnósticos na Atenção Primária dos Serviços SUS da Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023-PMSF

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: LABORATORIO SANTA FE LTDA.

CNPJ/MF: 78.025.152/0001-36

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de serviços especializados laboratoriais complementares aos diagnósticos na Atenção Primária dos Serviços SUS da Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

VALOR TOTAL: R\$ 318.388,68 (trezentos e dezoto mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26 da Lei de Licitações (LF 8.666/93).

Santa Fé (PR), 16 de outubro de 2023.

ALESSANDRA CRISTINA ZACARIAS
Secretária Municipal de Saúde

Polícia Militar registra 68 acidentes nas rodovias estaduais no feriado prolongado

A operação foi realizada entre os dias 11 e 16 de outubro e contabilizou 69 feridos e 15 óbitos. Foram constatados 4.194 veículos em excesso de velocidade e 1.513 autuados por diversas infrações de trânsito.

Foto: PMPR



Polícia Militar registra 68 acidentes nas rodovias estaduais no feriado prolongado

Os testes de bafômetro foram feitos 729 vezes, sendo lavrados 15 autos de infrações pelo artigo 165 (embriaguez ao volante) e, destes, seis destes condutores foram presos em flagrante pelo crime previsto no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro (direção sob efeito de álcool, ou de outra substância psicoativa que determine dependência).

"Uma das questões que o BPRV intensificou durante o feriado foram as ações de fiscalização em todas as rodovias estaduais", disse o capitão Hericson Augusto Cruz de Paulo, que atualmente responde pelo subcomando do BPRV. Segundo ele, a operação visou a prevenção dos acidentes com a utilização de

radares, bafômetros, pontos-base e patrulhamento móvel, além dos cães farejadores, possibilitando a apreensão, principalmente, de drogas.

"Além disso, procuramos sempre conscientizar os motoristas sobre suas responsabilidades no trânsito a fim de que possamos reduzir cada vez mais os índices de acidentes e preservar vidas", ressaltou.

Durante a operação foram intensificadas as fiscalizações de excesso de velocidade. Considerando as condições climáticas do período, as equipes policiais estiveram atentas a desastres nas vias, visando a desobstrução e sinalização de locais com desmoronamentos e deformidades na pista e arredores.

Ministro defende integração de governos para atender população de rua

Wellington Dias falou em evento sobre segurança alimentar na Fiesp

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Wellington Dias, disse nesta segunda-feira (16) que as políticas para atender a população em situação de rua precisam integrar os governos estaduais, os municípios e o governo federal.

"Um dos maiores desafios do Brasil é esse da população em situação de rua. Já vínhamos com os municípios, com os estados, trabalhando em uma atualização, em reorganizar a rede. Nós temos uma rede nacional de centros de referência especializados", disse. O ministro participou do lançamento de uma iniciativa para segurança alimentar na infância da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp).

Decisão do STF

Segundo o ministro, esse trabalho deve ser acelerado em outubro para atender as determinações do Supremo Tribunal Federal (STF). Em julho, uma decisão do ministro do STF Alexandre de Moraes estipulou prazo de 120 dias para o governo federal apresentar um plano nacional para a população de rua.

Na mesma decisão, Moraes determinou que estados e municípios não podem realizar obras com arquitetura hostil contra a população de rua, recolhimento forçado de pertences pessoais e remoção compulsória de pessoas. Além disso, deverá ocorrer capacitação de agentes para dar tratamento digno aos moradores e divulgação prévia

dos horários de serviços de zeladoria.

Rede de atendimento

A articulação para atender essa população deve acontecer, na visão de Wellington Dias, a partir da rede de assistência social. "Nós temos o Cras [Centro de Referência de Assistência Social] – que equivale à unidade básica de saúde lá no sistema SUS –, aqui pelos Suas [Sistema Único de Assistência Social] e temos o Creas [Centro de Referência Especializado de Assistência Social] e os centros POP [Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua] que equivalem a um hospital para a média e alta complexidade nessa área social", detalhou.

Ainda segundo o ministro, existem diversas circunstâncias que levam as pessoas a ficarem em situação de rua, por isso, a necessidade de uma abordagem que envolva as três esferas de governo.

"Nós temos situações aqui [em São Paulo], de uma presença, na população de situação de rua, elevada de pessoas que são de outros estados. Então, o estado de São Paulo terá dificuldade de lidar e, principalmente, o município sozinho. É preciso ter uma participação do governo nacional. Da mesma forma que quem tem a rede social integrada com o MDS é o município", disse ao lembrar que os equipamentos de atendimento têm gestão municipal e são a porta de entrada para os benefícios concedidos a partir do governo federal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: FRABETTI & CABRAL LTDA

RESUMO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de serviços especializados laboratoriais complementares aos diagnósticos na Atenção Primária dos Serviços SUS da Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

VALOR TOTAL: R\$ 356.401,56 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: LABORATORIO SANTA FE LTDA.

RESUMO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de serviços especializados laboratoriais complementares aos diagnósticos na Atenção Primária dos Serviços SUS da Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

VALOR TOTAL: R\$ 318.388,68 (trezentos e dezoto mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 067/2023-PMSF

I. OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de PRODUTOS DE PADARIA, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital, para atender todos os setores da administração Pública Municipal, nos termos do presente Edital e seus anexos, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 30 de outubro de 2023, das 08h15min às 08h45min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 30 de outubro de 2023 às 9h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço Item”

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 16 de outubro de 2023.

Rodrigo Camurra
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 066/2023-PMSF

I. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição fracionada de PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital, para atender toda a frota Municipal, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de outubro de 2023, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 27 de outubro de 2023 às 9h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço Item”

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 16 de outubro de 2023.

Rodrigo Camurra
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria para implantação e manutenção de sistemas de informática para banco de dados existente em formato DBF, a serem utilizados pelo departamento de Nota Fiscal do produtor do Município de Santa Fé.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

